

Notificação prévia de uma concentração
(Processo COMP/M.4737 — Sabic/GE Plastics)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2007/C 154/07)

1. A Comissão recebeu, em 29 de Junho de 2007, uma notificação de um projecto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, através da qual a empresa SABIC Europe B.V. («Sabic», Países Baixos), controlada pela Sabic Corporation (Saudi-Arabia), adquire, na acepção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do referido regulamento, o controlo de partes da empresa General Electric Company («GE», EUA), a saber, as entidades jurídicas e os activos que constituem a actividade de plásticos da GE («GE Plastics»), mediante aquisição de activos e de acções.

2. As actividades das empresas envolvidas são as seguintes:

— Sabic: produção e venda de produtos químicos de base, polímeros, fertilizantes e outros produtos;

— GE Plastics: produção e venda de polímeros e de certos produtos químicos.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo Regulamento (CE) n.º 139/2004. Contudo, reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax [(32-2) 296 43 01 ou 296 72 44] ou por via postal, com a referência COMP/M.4737 — Sabic/GE Plastic, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
J-70
B-1049 Bruxelles/Brussel

(1) JOL 24 de 29.1.2004, p. 1.